



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7586 - Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 566584

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2025 **PROCESSO 24.0.000100586-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária da Vila Monte Cristo, CNPJ 89.403.828/0001-02;
 - Organização da Sociedade Civil, STEPS - Sociedade Tênis Educação e Participação Social, CNPJ 07.492.589/0001-31;
- Sessão plenária Presencial nº 026/2025, 20 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.
PAULO FRANCISCO DA SILVA, Vice-Presidente do CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir